



OTAVO

Serviço Registral de Imóveis

22/042843

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 41865/2CD/19	Nº: 01	Lº: 6AA FLS. 156 Nº: 81324

20/07/2022

MATRÍCULA Nº 41865, FLS. 19, Lº 2CD, REPRODUZIDA EM 14/07/98

IMÓVEL: RUA NILO ROMERO, Nº 313 APARTAMENTO 201 é a fração ideal de ¼ do respectivo terreno medindo 1,90m mais 17,59m de frente; 10,50m nos fundos; 18,20m à esquerda e 30,00m à direita, é anteriormente ao recuo, confronta à direita com o prédio 299, de João José de Figueiredo ou sucessores, à esquerda com a Praça Barbosa de Oliveira, com a qual faz esquina, e aos fundos com terreno que dá frente para a rua Lambary, de João Apostolo Bom Tempo ou sucessores. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3DP, FLS 196 Nº 101219. **PROPRIETÁRIOS:** NILTON TABOAS DE SOUZA e sua mulher NEUZA MOURA DE SOUZA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade à rua Nilo Romero, nº 313 apartamento 201, ele industriário, ela do lar, CPF 024.390.007-44. cpt. Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 1981. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial dou autenticidade.

R-1- 41865 - **TÍTULO:** VENDA. **FORMA DO TÍTULO.** Por escritura de 18/09/80, lavrada em notas do 12º Ofício desta cidade (Lº 2070, fls 67), os proprietários qualificados na matrícula, venderam à ELIZABETH BARBOZA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, residente nesta cidade à rua Operário Sadock de Sá, nº 80 apartamento 101, CPF 051.946.017;00; o imóvel objeto da matrícula pelo preço de Cr\$ 680.000,00. **ITBI GUIA Nº:** 2466719 em 20/08/80. cpt. Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 1981. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial dou autenticidade.

R-2- 41865 - **TÍTULO:** HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO.** Pelo mesmo título que deu origem ao ato R-1, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPERJ, CGC 33.908.880/0001-58, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 670, concedeu à adquirente no ato R-1, um empréstimo no valor de Cr\$ 680.000,00 sob garantia de 1ª hipoteca do imóvel objeto da matrícula. A dívida será paga em 240 meses, aos juros de 10% ao ano, em prestações mensais, sucessivas e vencidas de Cr\$ 6.562,00, a contar do primeiro dia do próximo mês. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de Cr\$ 680.000,00. cpt. Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 1981. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial dou autenticidade.

AV-3- 41865 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Por Ofício nº 22/DAA de 29/06/98, hoje arquivado, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do ato R-2, que gravava o imóvel objeto da presente. cpt. Rio de Janeiro, RJ, 14 de julho de 1998. O OFICIAL.

AV-4-41865- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRICULA: Com fulcro no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, fica consignado que os proprietários relacionados na Abertura da Matrícula adquiriram o respectivo imóvel por compra à Alcinda Emilia da Cunha, tendo como Forma de Aquisição: Escritura de 19/07/1972, lavrada em notas do 23º Ofício, desta cidade (Lº 1845, fls. 54), registrada em 07/08/1972. fom. Rio de Janeiro, RJ, 17 de julho de 2002. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrariorj.onir.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 649442c034d4ce4-abf0-a2d146b74bef

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onir.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 03/01/2023 10:08

R-5-41865- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 17/05/2002, hoje arquivado. **VALOR:** R\$21.000,00, sendo: R\$1.859,29 através dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$19.140,71 mediante financiamento concedido pela credora. **ITBI GUIA N° 800615** em 13/06/2002. Inscrito no **FRE** sob n° 0978345-7 e **CL** n° 04521-1. **VENDEDORA:** ELIZABETH BARBOSA DE SOUZA, CI/IFP/RJ n° 1779613 de 26/09/1972, qualificada no ato R-1. **COMPRADOR:** GENILSON PIRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI/DETRAN/RJ n° 009767519-3 de 18/07/2001, CPE n° 025.425.977-40, residente nesta cidade. fom. Rio de Janeiro, RJ, 17 de julho de 2002. O OFICIAL.

R-6-41865- **TÍTULO:** HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$19.140,17. **PRAZO:** 240 meses. **JUROS:** 6,0000% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 240 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª prestação no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, calculadas segundo o Sistema de Amortização Crescente SACRE, composta da parcela de amortização e juros que totaliza, nesta data a importância de R\$175,45, e os acessórios, quais sejam os prêmios de seguro estipulados na Apólice Habitacional - SHF-Livre - Carta de Crédito Individual-FGTS, no valor de R\$13,67, mais taxa de risco de crédito de R\$12,75, mais taxa de administração de R\$31,90 (que será reajustada pelo mesmo índice aplicado ao saldo devedor com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS), perfazendo o encargo mensal de R\$233,77. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$22.400,00. **DEVEDOR:** GENILSON PIRES DA SILVA, qualificada no ato R-5. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. fom. Rio de Janeiro, RJ, 17 de julho de 2002. O OFICIAL.

AV-7-41865- CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 25/08/2016, prenotado sob o n° 757142 em 05/09/2016, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento do Registro Civil expedida pela 14ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, (L° B-00096, fls. 043, Termo n° 30426) em 19/06/2008, hoje arquivados fica averbado que GENILSON PIRES DA SILVA e ROSÂNGELA ALVES FEITOSA, casaram-se em 19/06/2008, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a adotar o nome de: "ROSÂNGELA ALVES FEITOSA DA SILVA". trp. Rio de Janeiro, RJ, 22 de setembro de 2016. O OFICIAL.

AV-8-41865 - IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 03/03/2017, prenotado sob o n° 768253 em 17/04/2017, acompanhado da cópia da Carteira Nacional de Habilitação, hoje arquivados, fica averbado que GENILSON PIRES DA SILVA é portador do registro n° 00232726551 expedido em 04/09/2014 pelo DETRAN/RJ. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28 de junho de 2017. O OFICIAL

AV-9-41865 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-6: Nos termos do Instrumento Particular n° 8.4444.1409406-0 de 13/12/2016 (SFH), prenotado sob n° 769988 em 18/05/2017, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28 de junho de 2017. O OFICIAL.

R-10-41865 — **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular n° 8.4444.1409406-0 de 13/12/2016 (SFH), prenotado sob n° 769988 em 18/05/2017. **VALOR:** R\$98.000,00; satisfeitos da seguinte forma: a) R\$7.999,78 recursos próprios; b) R\$10.245,22 recursos da conta vinculada do FGTS; c) R\$5.775,00 desconto/subsídio concedido pelo FGTS; d) R\$73.980,00 financiamento concedido pela credora; base de cálculo: R\$142.713,66 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia n° 2081646 em 15/12/2016. **VENDEDOR:** GENILSON PIRES DA SILVA, técnico, CNH/DETRAN/RJ n° 00232726551 em 04/09/2014, qualificado no ato R-5, assistido de sua mulher ROSÂNGELA ALVES FEITOSA DA SILVA, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ n° 11.004.247-0 em 05/08/2008, CPF n° 072.838.397-71, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** JULIENNE CARVALHO MACHADO, brasileira, solteira, maior, balconista, CI/DETRAN/RJ n° 307329557 em 23/01/2013, CPF n° 985.399.063-68, residente nesta. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28 de junho de 2017. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



ITAVO

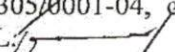
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

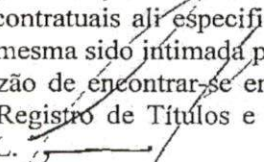
22/042843

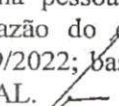
OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA:	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 41865/2-CD/19	Nº: 02	Lº:6AA FLS.: 156 Nº: 81324

20/07/2022

R-11-41865 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-10. **VALOR:** R\$73.980,00 a ser pago através do Sistema de Amortização PRICE em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$424,11, vencendo-se a 1ª em 13/01/2017, tendo sido contratada a taxa de juros constante na letra B10.4 que contempla a aplicação do redutor de 0,5%, sendo a taxa de juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, redutor este que será cancelado na hipótese de descumprimento da condição específica aplicável da letra G. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$177.000,00; base de cálculo: R\$142.713,66 (R-10/41865). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** JULIENNE CARVALHO MACHADO, qualificada no ato R-10. **CRÉDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28 de junho de 2017. O OFICIAL: 

AV-12-41865 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 234680/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU de 17/02/2022, prenotado sob o nº 857015 em 03/03/2022, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante JULIENNE CARVALHO MACHADO, qualificada no ato R-10, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-11/41865, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97. (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido intimada por edital eletrônico nas publicações dos dias 25, 26 e 27 de maio de 2022 em razão de encontrar-se em local inacessível conforme certidão firmada em 04/04/2022 pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 20 de julho de 2022. O OFICIAL: 

AV-13-41865- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 234680/2022 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU de 29/09/2022 expedido pela Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 869423 em 30/09/2022, acompanhado do requerimento de 27/09/2022, hoje arquivados, fica consolidada a propriedade na pessoa da credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no ato R-11, em razão do decurso do prazo sem a purgação da mora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2505954 em 26/09/2022; base de cálculo R\$179.859,20 (ITBI). cas. Rio de Janeiro, RJ, 27 de dezembro de 2022. O OFICIAL: 

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. **Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO** - Matr. 06/1441

Substitutos:

Carlos Eduardo F. Colocci
Mat. Nº: 943655

Pedro Augusto F. Colocci
Mat. Nº: 944137

Ana Maria P. Barbosa
Mat. Nº: 944166

Nílza de C. L. Marques
Mat. Nº: 941646


isabella Correa N. Peres
Mat. Nº: 946115

Glauceilde P. S.Souza
Mat. Nº: 941647

Fábio de O. Marques
Mat. Nº: 948427

Rio de Janeiro, 27/12/2022. *1985*

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEH/61466 HLI  Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx	<table border="1"><tr><td>Emol.:</td><td>91,14</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,55</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,55</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,55</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,64</td></tr><tr><td>I.S.S.:</td><td>4,89</td></tr><tr><td>Total:</td><td>128,81</td></tr></table>	Emol.:	91,14	Fundperj:	4,55	FETJ:	4,55	Funperj:	4,55	Funarpen:	3,64	I.S.S.:	4,89	Total:	128,81
Emol.:	91,14														
Fundperj:	4,55														
FETJ:	4,55														
Funperj:	4,55														
Funarpen:	3,64														
I.S.S.:	4,89														
Total:	128,81														

RECIBO da certidão nº 22/042843, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 128,81** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 20/12/2022. Recibo emitido por quem assinou a certidão.